



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 376/2024
Protocolo 1652/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **OFICINA MECANICA MARCODIESEL**, inscrita no CNPJ n.º 93.782.266/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa para o devido fornecimento de peças para Caminhão de placa JBE3F68. Utilizada nas Demandas da Secretaria de Educação.

Fundamento: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 8.134,72 (oito mil cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 06.01.12.122.002.2038

São Francisco de Paula/RS, 15 de maio de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal